

ABRASEG+

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES E IMPORTADORES DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO

CIRCULAR 09 :: 27 de Julho de 2010

Dia 27 de julho – Dia da Prevenção de Acidentes do Trabalho

Histórico

O Brasil foi o primeiro país a ter um serviço obrigatório de segurança e medicina do trabalho em empresas com mais de 100 funcionários. Este passo foi dado em 27.07.72, por iniciativa do então ministro do trabalho Júlio Barata (Portarias 3.236 e 3.237), que regulamentavam a formação técnica em Segurança e Medicina do Trabalho e atualizando o artigo 164 da CLT. Por isto, a data foi escolhida para ser o dia nacional de prevenção de acidentes de trabalho.

Hoje não se pode pensar uma empresa que não esteja preocupada com os índices de acidentes de trabalho. A segurança dentro da empresa é sinônimo de qualidade para a mesma e de bem-estar para os trabalhadores.

A ABRASEG homenageia todos os Profissionais de Segurança, que com sua ação mudaram a realidade brasileira do setor.

Rodada de Negócios – Taiwan – 16 de setembro

O Taiwan Trade Center do Brasil estará recebendo um grupo de empresários de Taiwan que pretendem vender produtos para o Brasil, que receberá interessados em reunião no Hotel InterContinental – Salão Di Cavalcanti – Al.Santos, 1123 – São Paulo.

Dentre os integrantes da delegação, duas empresas têm interesse em nossa área:

Fortuntek Industrial Co.,LTD www.Fortuntek.taiwantrade.com.tw	Produção Industrial: Luvas de trabalho, cones, triângulos sinalizadores, óculos de segurança, protetor auditivo, respiradores, capacetes, coletes, capa de chuva, etc.
Vieking. CO.,LTD www.vieking.com.tw	Luvas de Trabalho

Interessados, favor nos contatar nossa secretaria: 11 5073-3969

Empresa (fabricante/importadora) é quem define qual o EPI pode ser Lavado

A DSST/MTE definiu, em Nota Técnica nº241/2010 de 12 de julho, que a responsabilidade por definir se a higienização pode, ou não, resultar em alteração das características do EPI é do FABRICANTE / IMPORTADOR.

MTE define a ISO/DIS 27065 para Vestimentas p/ Agrotóxicos

O DSST emitiu Portaria 189 de 22.07.10 alterando a Norma Técnica para ensaiar as Vestimentas para Agrotóxicos (capuz, vestimenta de segurança para proteção do tronco, pernas, calça, macacão, conjunto de segurança e vestimenta de corpo inteiro), que devem, no mínimo, atender ao nível de desempenho 1b do referido projeto de norma técnica.

www.abraseg.com.br

FEIRAS APOIADAS:



XVIII FISP
Feira Internacional de Segurança e Proteção
International Fair of Safety and Protection



06 a 08 de Outubro de 2010



24 a 26 de Agosto de 2010

Preços Julho/ 2010

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
412,46	441,27	460,46	518,06

Preços Julho/ 2010

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
325,18	343,85	361,35	381,46

